

Plano de Governo

CURITIBA CONSERVADORA



BASES DO PLANO DE GOVERNO
2021/2024
Curitiba Conservadora

É com muito orgulho que apresentamos nosso Plano de Governo.

Somos cidadãos curitibanos, conservadores, alinhados a princípios cristãos e por isso, nós queremos o melhor para Curitiba! Nos dispomos a trabalhar em conjunto com você em busca de uma gestão que proporcione a participação cidadã, que vise melhorar nossas instituições, assim como fortaleça e proteja a Família, e a Comunidade. Em nossa gestão os cidadãos, a comunidade e as organizações civis serão protagonistas.

O nosso plano de governo segue os princípios basilares da conservação e da melhoria. De respeito aos direitos individuais e do liberalismo na economia. Nosso compromisso maior é com a vida de cada cidadão e a proteção à família. Pois acreditamos que estes pilares contribuem com o desenvolvimento de todos; resultando numa cidade que acolha, cresça, se desenvolva e promova a justiça.

A gestão participativa, assim como a **Formulação de Políticas Públicas e Administração dos Programas de Governo** serão o baluarte de nossa administração. E junto com você, elegeremos as prioridades para a nossa cidade.

Nosso desafio é administrar com eficiência, fazendo mais e melhor com menos. Portanto, as metas aqui estipuladas são a base das melhorias que desejamos implantar, que somadas à participação da população irão se multiplicar.

Temos como missão principal a implantação de um **bom governo** com **boas práticas de gestão** que proporcione e garanta serviços públicos com eficiência e qualidade; promova a transparência dos atos de governo e incentive a participação do cidadão; que garanta saúde, educação de qualidade, segurança e bem-estar aos curitibanos; e que crie condições favoráveis para um crescimento econômico estável e gerador de emprego e renda.

O nosso plano de governo tem como princípios basilares:

- ❖ A Gestão Pública Eficiente e Participativa,
- ❖ A Prestação de Contas e a Transparência dos atos da Gestão;
- ❖ E o Desenvolvimento e a Geração de Emprego e Renda.

Isso significa que cada meta estipulada estará inspirada nestes princípios.

O nosso projeto contempla os seguintes temas:

- ✓ Gestão Financeira e Compliance.
- ✓ Participação e Conectividade;
- ✓ Transparência, Eficiência e Combate a Corrupção;
- ✓ Empreendedorismo, Inovação, Geração de Emprego e Renda;
- ✓ Cultura;
- ✓ Educação;
- ✓ Esporte;
- ✓ Segurança;
- ✓ Assistência e Reintegração Social e Familiar;
- ✓ Saúde;
- ✓ Abastecimento;
- ✓ Agricultura e Segurança Alimentar;
- ✓ Urbanismo (Espaços Públicos);
- ✓ Mobilidade;
- ✓ Meio Ambiente; e
- ✓ Políticas Públicas sobre Drogas;

O principal propósito de nossa gestão serão as **pessoas**, portanto, nossa administração dará atenção especial a projetos que contemplem a melhoria da qualidade de vida de todo curitibano.

Em especial nosso programa visa estrategicamente intensificar as ações para a geração de emprego e renda, intensificando nossa atuação nas áreas de **Turismo** e da **Cultura**; e para a melhoria da qualidade de vida investiremos na **Primeira Infância**, na **Assistência e Reintegração Social e Familiar**, e nas **Políticas sobre Drogas**. Para atingirmos os objetivos propomos o aperfeiçoamento da legislação municipal e a criação de *marcos regulamentares* que visem nortear as políticas públicas destes seguimentos pelos próximos 10 anos.

Nosso plano de governo é ousado, pois não queremos apresentar propostas que sejam apenas mais do mesmo! Os Curitibanos são guerreiros, enfrentam com inteligência e com coragem os desafios e obstáculos que a vida lhes impõe. O nosso plano de governo retrata o curitibano que somos: não abandonaremos nossas convicções nem fugiremos dos desafios postos no cumprimento do nosso propósito de construir uma cidade melhor para o povo. Cumpriremos nossos desígnios com fé e esperança de uma Curitiba melhor e mais justa.

Conheçam nossos compromissos e propostas. Tragam ideias e desejos. Seu apoio e participação é fundamental para a construção de nosso futuro!

Curitiba, setembro de 2020.

Marisa Lobo (Prefeita)
Romulo Quenehen(Vice)

CONHEÇA NOSSOS COMPROMISSOS

Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos será a prioridade em nossa gestão. Para isso, a Curitiba Conservadora assume com você os seguintes compromissos de sua administração: 1º Gestão Pública Eficiente e Participativa; 2º Transparência e Responsabilidade Administrativa e 3º Desenvolvimento, Geração de Emprego e Renda.

Abaixo os principais eixos de nosso plano de governo.

I. Da Gestão Pública Eficiente e Participativa

A gestão da cidade deve estar alinhada a capacidade de planejamento da administração de antecipar demandas, projetando ações e obras, e cumprir com rigor cronogramas e prazos. A Prefeitura tem servidores capacitados, mas é preciso liderança, e a utilização de ferramentas de gestão e a implantação de metas. Nossa administração irá planejar as ações públicas, e definitivamente submeter à gestão as necessidades das pessoas, estabelecendo a eficiência e a economicidade como compromisso número 1.

O nosso modelo de gestão será focado em resultados e estará relacionado aos programas do Plano Plurianual (PPA), que é um instrumento de planejamento e gestão para resultados. Nossa gestão se destacará como uma administração pública com foco na transparência, na prestação de contas, com a definição clara da missão, visão, dos objetivos, das metas e ainda a implantação de indicadores que possibilitem mensurar e monitorar a execução e avaliar os resultados.

A gestão pública é responsável pelo desenvolvimento urbano e econômico de uma cidade. No entanto, para que haja eficiência na gestão correspondente à administração, há que se estabelecer a organização na gestão, criando missões correspondentes ao desenvolvimento que se almeja alcançar para, enfim, realizar a gestão de forma eficiente e eficaz.

A participação da população é o ponto chave da boa governança e da eficiência. É nosso papel como gestores incentivar a participação da comunidade, pois são poucos os cidadãos que detém o conhecimento da possibilidade da participação em audiências públicas, fóruns, conselhos consultivos, orçamento participativo e outros mecanismos de participação.

A nossa gestão irá propiciar a participação e a organização, o que significa liberdade de expressão, por um lado, e por outro, uma sociedade civil organizada.

II. Da Transparência e Prestação de Contas

Transparência significa que as decisões tomadas pelo gestor devem ser feitas de tal forma que siga as leis e regulamentos estabelecidos. Isso significa que a informação deverá ser amplamente divulgada e estar disponível de maneira clara para qualquer pessoa afetada por essas decisões. Ele se refere principalmente à provisão de informação suficiente e que seja facilmente compreensível. Ou seja, de nada adianta divulgar informações que os cidadãos comuns não possam entender.

Nossa administração será transparente, tratada com nitidez, sinceridade e lisura absolutas. Nada será ou permanecerá oculto. Cada valor arrecadado e cada valor gasto, serão permanentemente divulgados. As contas públicas devem ser de conhecimento de todos. Iremos implantar um novo conceito de administração, coerente com o combate à corrupção.

É obrigação do Administrador Público prestar contas aos administrados. A prestação de contas é dever do gestor, tem cunho ético e está associado a governança e a utilização de boas práticas de gestão.

III. Do Desenvolvimento, da Geração de Emprego e Renda.

A administração pública deve conhecer e explorar todas as suas potencialidades econômicas. As responsabilidades do bom gestor, não se atém

apenas em prestar aos cidadãos bons serviços públicos. Em tempos de crise econômica, exige-se presteza, criatividade e eficiência na busca de alternativas que gere desenvolvimento, empregos e renda. Deve ser comprometido a não atrapalhar o empreendedorismo na cidade. Não aceitaremos privilegiar grandes grupos em detrimento do pequeno empresário. Entendemos que todo empreendedor tem seu valor e precisa ser respeitado na tomada de decisões.

Nosso objetivo principal é tornar Curitiba protagonista, tanto no planejamento urbano como no desenvolvimento econômico, transformando nossa cidade em um polo de tecnologia e inovação.

A política fiscal de Curitiba deve estimular o desenvolvimento econômico e social da cidade, combatendo o clientelismo, as políticas de estagnação econômica e o menosprezo do gestor público pelos empresários de nossa cidade.



CONHEÇA NOSSAS METAS

Os princípios apresentados anteriormente serão aplicados em todas suas dimensões para o cumprimento das seguintes metas:

CONTROLE FINANCEIRO E COMPLIANCE

O pilar de nosso projeto de governo e de nossa administração será o Controle dos Gastos Públicos e o Compliance Financeiro. O contribuinte Curitibano não aguenta mais a má gestão financeira da Administração Pública Municipal, a irresponsabilidade Fiscal e a Corrupção. Nossa proposta para os próximos anos, será a ampliação dos sistemas de planejamento, controle e gerenciamento dos processos administrativos e financeiros, com foco na eficiência dos serviços públicos e no compliance.

Nosso projeto investirá na informatização, nos controles de gestão, execução financeira e orçamentária. Implementaremos sistemas de inteligência artificial e de acompanhamento de gestão (SAGA), principalmente de licitações realizadas pela Prefeitura e suas autarquias. O objetivo será blindar a Gestão Pública da corrupção.

Em nossa gestão os servidores de carreira terão prioridade na ocupação dos cargos de chefia. A capacitação, o aperfeiçoamento e a valorização do quadro de servidores de carreira serão a tônica de nossa administração.

Promoveremos a capacitação por meio da “Escola de Gestão e Auditoria”, que deverá fazer parte da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças.

Criaremos também a Inspeção de Contabilidade, Finanças e Auditoria Interna, nos mesmos moldes do Controle Interno do Exército Brasileiro. E aperfeiçoaremos o Sistema Eletrônico de Documento (GED).

O resultado da gestão e Controle Financeiro permitirá que sobre recursos para que possamos implementar Políticas Públicas que atendam os anseios e necessidades dos Curitibanos. Pretendemos romper o ciclo da má aplicação dos recursos públicos:

- Respeitando o dinheiro público implantando a transparência nos critérios objetivos para a realização de contratação de serviços de alimentação para homenagens ou festividades nos órgãos públicos. Faremos isso por respeito ao pagador de impostos e como forma de repúdio aos luxuosos e caros buffets contratados nas gestões anteriores;
- Implantando Software livre;
- Vendendo imóveis não utilizados pela prefeitura;
- Implantando a transparência no critério objetivo utilizado para a realização de obras na cidade.

Em nossa gestão daremos transparência aos processos de contratação de obras na cidade bem como nos serviços de transporte público, objetivando o melhor interesse do cidadão.

PARTICIPAÇÃO E CONECTIVIDADE

O poder público está presente na vida de todos os cidadãos, a eles cumpre não apenas exercer seu direito democrático por meio de seu voto, mas também participar efetivamente da vida pública, acompanhando e interferindo na gestão da administração. É nesse contexto que a democracia se consolida verdadeiramente como um regime democrático de direito.

Nossa gestão fará uso da tecnologia digital em seu processo de planejamento e gestão, integrando unidades e serviços, informando a população e facilitando sua participação, e ainda, gerando ambiente favorável para o desenvolvimento econômico e inovação. O papel da tecnologia nestas dimensões se dará a partir das seguintes iniciativas:

1. Utilização da tecnologia para facilitar a participação popular no destino da cidade e dar transparência aos atos da prefeitura.
2. Democratizar e ampliar o acesso gratuito à internet em espaços públicos como escolas municipais, terminais, ônibus, órgãos públicos municipais, faróis do saber, bibliotecas, parques, dentre outros.
3. Desenvolver plataforma (app) que permita a participação popular, possibilitando desta forma o envolvimento dos cidadãos no planejamento e definição das prioridades da gestão. A plataforma de participação popular será chamada de “**Participa Curitiba**” e o cidadão poderá participar de consultas públicas para a criação de novas legislações, votar em propostas do Orçamento Participativo, conferências temáticas que debatam políticas públicas, acompanhar o Plano Diretor Municipal e até mesmo aprimorar os movimentos sociais com a criação ou participação dos conselhos setoriais.
4. Desenvolver aplicativo (fonte aberta) que funcionem como canal direto do cidadão com a administração pública municipal, para a realização de denúncias, sugestões e elogios.

TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

A Eficiência será a marca de nossa administração, e irá permear todas nossas ações e servir como base de sustentação para as propostas aqui apresentadas. O compromisso é colocar a máquina estatal para funcionar com economicidade, reduzindo desperdícios e focado na produtividade, garantindo a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Será implantado o conceito de administração pública voltada ao combate da corrupção, conferindo fácil acesso à informação e estimulando a fiscalização popular. Todos os atos da administração serão registrados e publicados com transparência, as informações serão disponibilizadas em formato simples, de fácil compreensão. Nossas propostas são:

5. Apresentar os dados (Transparência Pública) da administração em formato eletrônico simples para facilitar a compreensão do cidadão comum.
6. Criar órgão de controle, auditoria e combate a corrupção.
7. Elaboração, Gestão e Avaliação de Programas de Compliance para todas as secretarias.
8. Racionalizar a estrutura de secretarias, órgãos e cargos comissionados.
9. Criar observatório que monitore o desperdício de recursos.
10. Ampliar o acesso às informações e o controle dos gastos e licitações da prefeitura em tempo real pela internet.
11. Reforçar os mecanismos de controle, tanto formais quanto informais.
12. Garantir a participação direta do cidadão na construção e avaliação das políticas públicas.
13. Valorizar o servidor público, promovendo a qualificação continuada, em parceria com Universidades e outras entidades nacionais e internacionais.
14. Definir critérios e indicadores de qualidade para o serviço público, fornecedores e prestadores de serviço da prefeitura visando a melhoria da oferta dos serviços ao usuário final.
15. Criar núcleo de tecnologia de informação e de inteligência: fiscal, de saúde e de segurança.
16. Criar o selo de qualidade para o serviço público e também para os fornecedores e prestadores de serviço da prefeitura.

EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ao promover um ambiente estimulador de negócios, incentiva-se a geração de empregos, de renda, com reflexos positivos para a economia local e para as finanças municipais. Para estimular o empreendedorismo, a inovação e a geração de empregos propomos:

17. Promover estudos sobre viabilidade para desoneração de micro e pequenas empresas. Respeitando a lei de Responsabilidade Fiscal.
18. Promover a regulamentação do “IPTU Ecológico”. Trata-se de desconto no IPTU estimulando empresas e cidadãos a práticas sustentáveis.
19. Assegurar o tratamento diferenciado e favorecido das micro e pequenas empresas nas compras governamentais. E a implantação de sistema de transparência em tempo real do controle de pagamento. Garantindo desta forma o recebimento das empresas.
20. Reduzir e simplificar a burocracia para a abertura e fechamento das empresas e para regularização de alvarás.
21. Fomentar o desenvolvimento do comércio local nos bairros, determinando arranjos locais, priorizando a vocação econômica e social de cada território e estimulando a economia criativa, gastronômica e a economia verde.
22. Fomentar o surgimento de novos modelos de negócios, produtos e serviços, principalmente digitais e artesanais. O projeto deverá promover a inovação, a tecnologia e a educação empreendedora.
23. Intensificar e regulamentar a utilização do fundo municipal de apoio à inovação.
24. Intensificar a criação de aglomerados empresariais (clusters), incubadoras e territórios de economia criativa voltadas a inovação e geração de renda e emprego.
25. Projetar Curitiba como grande rota Turística Nacional e Internacional. Aperfeiçoar a legislação municipal e estabelecer marco regulamentar, do turismo garantindo uma política pública a longo prazo (com base na lei nº 11.771/2008). O plano deve nortear as políticas públicas do turismo pelos próximos 10 anos. E deverá ter como eixo estratégico:

- a) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no município a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- b) ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico;
- c) estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as regiões da cidade buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;
- d) propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- e) criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;
- f) propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;
- g) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- h) desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; implementar o inventário do patrimônio turístico municipal, atualizando-o regularmente; propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

- i) aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;
 - j) contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;
 - k) promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
 - l) propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
 - m) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
 - n) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e
 - o) implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País e no Mundo, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico municipal.
26. Elaborar e implementar o “Núcleo estratégico de inteligência para o desenvolvimento do turismo”, usando todas as tecnologias de apoio, e integrá-la as outras áreas. Intensificando o intercâmbio nacional e internacional visando o planejamento estratégico da área de turismo.
27. Fomentar o turismo e a cultura, promovendo feiras, eventos, exposições e criando rotas turísticas nos bairros para atração de consumidores estimulando desta forma o desenvolvimento local.

28. Implementar aplicativo para celulares (app) com mapas, localização e informações sobre as rotas turísticas e permitir a geolocalização da rota e do usuário em tempo real (georreferenciais). Os planos de turismo deverão ser integrados as áreas de cultura, segurança, urbanística (espaços públicos) e abastecimento (feiras).



CULTURA

As políticas para a área da cultura devem contemplar o direito à cidadania e desenvolvimento do ser humano, a promoção e difusão do conhecimento, o reconhecimento do patrimônio cultural, o resgate da história dos fundadores da nossa cidade, região e país, a criação de possibilidades econômicas e de sustentabilidade, e, ainda, o incentivo à participação ativa da sociedade nos ativos culturais e na construção de sua história.

Para a Cultura propomos:

29. Projetar Curitiba Internacionalmente como um grande centro de Cultura e Arte, com as vantagens para o turismo e para a qualidade de vida dos curitibanos.
30. Aperfeiçoar a legislação municipal e estabelecer marco regulamentar, garantindo uma política pública a longo prazo que atenda todos os setores da cultura no município. O plano deve nortear as políticas públicas culturais pelos próximos 10 anos. E deverá ter como eixo estratégico: apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais. Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais. Democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural. Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento turístico sustentável. Intensificar o intercâmbio cultural, nacional e internacional.
31. Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
32. Promover atividades culturais e artísticas nos bairros, facilitando o acesso da população e valorizando artistas locais.
33. Incentivar e promover festivais de música, cinema, dança e artes, dentre outros.
34. Garantir que o acesso aos investimentos a cultura sejam distribuídos com justiça e imparcialidade a todos artistas e grupos culturais; criar critérios técnicos claros para evitar que somente um mesmo grupo ou pessoa se sirva dos recursos em detrimento de outros, evitando que haja classes privilegiadas dentro do setor, estimular expressões e manifestações culturais que representem os diversos povos que constituem a nossa cidade, nosso país, sem privilégios ou detrimientos de nenhum destes grupos.

35. Fortalecer e promover os princípios da isonomia e equidade nas licitações.
36. Ampliar os espaços culturais, implementar programas de apoio, visando à ocupação de espaços e imóveis ociosos ou degradados, de interesse do poder público municipal, para realização de atividades de fomento às artes e à cultura, além da cessão de uso para a ocupação regular dos mesmos.
37. Intensificar a Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Curitiba. Integrar o projeto ao marco regulamentar cultural de turismo à área de urbanismo e espaço público.
38. Implementar aplicativo para celulares (app) com informações sobre os eventos e com indicações da localização do evento e do usuário em tempo real (georreferenciais). Integrando os eventos as rotas turísticas da cidade.



EDUCAÇÃO

Educação é um direito de todos e um dever do Estado, contudo para nossa administração a educação será prioridade, principalmente a educação inclusiva. Assim, para a educação propomos:

39. Garantir o pleno acesso à educação promovendo ações com foco também em populações vulneráveis.
40. Defender os direitos e garantir a valorização dos professores.
41. Promover a participação de toda a comunidade escolar (diretores, professores, pedagogos, pais e alunos, dentre outros), em todos os processos de discussão e de decisão de temas administrativos, de gestão e pedagógicos.
42. Criar o Marco legal da Primeira Infância no município com base na lei nacional (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
43. Implementação de programa Inter setorial pró 1ª infância, com protagonismo da família e que envolva as políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Implementar o programa de assistência psicológica aos alunos da rede público, visando identificar os estudantes que necessitam de apoio, levando em conta os problemas gerados do longo isolamento social do ano de 2020.
44. Implantar Programa Estruturado de Formação Continuada dos educadores.
45. Incentivar a cultura digital para a educação escolar. Implementando na sala de aula a chamada digital, e as equipando com projetores e computadores.
46. Aperfeiçoamento dos canais de TV via internet, exclusivos para as atividades educacionais e voltadas aos professores, alunos e comunidade escolar.
47. Instalar nas escolas redes wireless com grande potência e sinal aberto para que os alunos e a comunidade nas imediações possam acessar a internet gratuitamente.
48. Estabelecer sistema de comunicação digital entre a escola e as famílias, assegurando informações em tempo real sobre ausência e demais ocorrências com os alunos.

49. Intensificar os canais diretos, principalmente por aplicativos de celulares (app) para que a secretaria da educação possa receber denúncias, reclamações e elogios dos cidadãos.
50. Ampliar as ofertas de vagas para crianças de três meses a quatro anos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Centro de Educação Infantil conveniados (CEIs).
51. Adequar os horários de funcionamento das CMEIS às necessidades das famílias atendidas.
52. Ampliar oferta de contra turno nas escolas municipais, ampliando o reforço escolar com vistas recuperação de conteúdos não aprofundados no ano letivo de 2020, devido a pandemia de covid-19, especialmente os conteúdos de língua portuguesa e matemática; oferecer atividades esportivas (futebol, vôlei, capoeira, artes marciais, xadrez), bem como idiomas, educação financeira, música e artes dentre outros.
53. Promover a educação alimentar dos alunos. A merenda deve ser tratada como forma de educação alimentar, incorporando alimentos saudáveis, naturais, frescos e orgânicos (hortaliças, leite, ovos, etc.). Evitando produtos industrializados e formulados. Apoiar e incentivar os produtores locais. Nossa gestão primará por contratos transparentes que privilegiem o bem estar, a segurança e a saúde das crianças!
54. Fornecimento de “uniforme escolar” para todos os alunos da rede pública municipal.
55. Garantir hora-atividade para os professores, conforme legislação (Lei Federal nº 11.738), pois entendemos que a formação continuada significa melhor serviço oferecido aos estudantes bem como respeito aos docentes.
56. Implementar projeto com o objetivo de formar e fortalecer o desenvolvimento cultural e musical de alunos e professores, mesclando música e teatro em atividade lúdica e promovendo principalmente apresentações de músicas eruditas e teatro.
57. Estimular práticas de mediação de conflitos nas escolas. A exemplo do projeto PROCEVE (Programa de Conciliação para prevenir a Evasão e a Violência Escolar).
58. Melhorar infraestrutura, principalmente de acessibilidade e estética das escolas municipais e CMEIS, e garantir a manutenção periódica de qualidade.
59. Instalar câmeras de vigilância de alta resolução nas escolas municipais, CMEIS e arredores.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

60. Estimular a educação inclusiva, dando ênfase a políticas de formação continuada para os professores especializados, bem como capacitação para os demais professores, assim como ao investimento para oferecer condições de acessibilidade necessárias ao acolhimento e à permanência em nossas escolas. É necessário ampliar o número de professores tutores exclusivos para as crianças que necessitem de apoio.
61. Ampliação do número de CAEEs (Centro de Atendimento Educacional Especializado), oferecendo serviços para as crianças com necessidades especiais por meio de profissionais capacitados, integrando a sua atuação com os serviços de saúde especializados visando um diagnóstico rápido e encaminhamento apropriado para os profissionais da área;
62. Proporcionar formação continuada aos profissionais que atuam nestes espaços (integrado ao marco da 1ª infância), promovendo e facilitando a inclusão da cidade no roteiro de congressos de divulgação de estudos científicos e boas práticas na área de educação especial;
63. Ampliar a oferta de cursos da área de educação especial para os professores de toda a rede e convenientes; fomentar cursos de formação em educação especial em parcerias com universidades e instituições nacionais e internacionais na modalidade EAD (Ensino a distância)
64. Promover a agilidade nos processos de identificação de crianças com necessidades especiais para que elas tenham seu direito atendido o mais rápido possível;
65. Implementar a parceria com o serviço público de saúde para avaliação das crianças que necessitem de avaliação da medicina especializada;
66. Implementar e estimular parcerias com clínicas especializadas para oferecimento de tratamentos (fisioterapia, fonoterapia, terapia ocupacional, entre outros).
67. Promover as atividades de robótica nos CAEEs (Centro de Atendimento Educacional Especializado), estimulando as competições em parcerias com outras escolas e iniciativas que promovam esta modalidade, capacitando os grupos a participarem de campeonatos nacionais e internacionais (ex.: FIRST LEGO League World Championship).
68. Promover e estimular parcerias para o ensino de música, artes plásticas, dança ou esportes para todos os alunos de CAEEs (Centro de Atendimento

Educacional Especializado); aos alunos com superdotação/altas habilidades promover a identificação dos talentos e estimulá-los. Acompanhando o progresso destes na carreira acadêmica e profissional, mantendo banco de dados destes jovens, mesmo os egressos da rede municipal, mas ainda cidadãos curitibanos. Visando dar visibilidade aos talentos locais, por meio de seminários e congressos, bem como auxiliar a colocação no mercado de trabalho destes jovens. Envolvê-los na educação dos estudantes por meio de grupos de tutorias, possibilitando-os a compartilhar experiências e conhecimentos com os mais jovens.



ESPORTE

O Esporte será estratégico para nossa gestão, por ser um instrumento de prevenção e recuperação a doenças, e principalmente por ser um instrumento pedagógico e cívico. A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ensinando-os a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, fazendo também com que os jovens desenvolvam competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o desenvolvimento individual e social. O esporte também forma cidadãos. Para o Esporte propomos:

69. Projetar Curitiba como um grande centro de Esporte. Intensificando o intercâmbio nacional e internacional.
70. Incentivar e promover atividades desportivas e competições entre as escolas municipais. Criar as “olimpíadas municipais” competição que contemplará diversas modalidades esportivas.
71. Ampliar os investimentos para a Construção de quadras cobertas nas escolas municipais, bem como mini quadras nos CMEIs, tendo em vista que as intempéries que a nossa cidade sofre muitas vezes impossibilita que ocorram as atividades de movimento, tão importantes para o pleno desenvolvimento infantil;
72. A ampliação da parceria entre a Prefeitura e as escolinhas particulares de futebol, natação, judô, capoeira dentre outros.
73. A criação, reforma e revitalização dos parques e praças para a prática de esportes.
74. Ampliação e manutenção das academias ao ar livre.

SEGURANÇA

A política de Segurança Pública visa garantir a qualidade de vida e tranquilidade dos cidadãos. Depende de investimentos articulados do governo federal, estadual e municipal para a modernização dos equipamentos de segurança, a valorização profissional e otimização das condições de trabalho, a prevenção da criminalidade e da violência.

Nosso Plano de Segurança tem como fundamento principal a Lei nº 13.675/2018 que estabelece o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que reconhece a importância dos municípios como atores estratégicos na Segurança Pública.

O projeto tem três eixos estratégicos: a integração das forças de segurança e fortalecimento da nossa Guarda Municipal; a participação popular e o diálogo com a sociedade; e a segurança cidadã.

Nossa gestão irá fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes, estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, atuando com atenção especial entre grupos de jovens e crianças em situação de vulnerabilidades social, evitando que se tornem presas fáceis do tráfico de drogas e do crime organizado, apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos, incentivar medidas para a modernização de equipamentos e da investigação para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública, entre outros objetivos.

Para uma “Cidade Protegida” elencamos as seguintes propostas:

75. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Defesa Social e Defesa Civil com base na prevenção. Aplicando conceitos de Inteligência e Contraineligência e intensificar o intercâmbio nacional e internacional.

76. Aperfeiçoar a legislação municipal e estabelecer “marco regulamentar”, de Políticas Sobre Drogas, integrando as áreas de Segurança, Defesa Social, Saúde, Educação e organizações civis garantindo uma política pública a longo prazo.
77. Elaborar e implementar o “núcleo estratégico de inteligência e contrainteligência da guarda municipal”, usando todas as tecnologias de apoio, e integrá-la as outras forças de segurança e a comunidade. Intensificando o intercâmbio nacional e internacional
78. Ampliar os investimentos para a formação e treinamento da Guarda Municipal, e melhorar a estrutura da academia (Centro de Formação e Treinamento).
79. Ampliar os investimentos para a manutenção da frota de veículos da guarda.
80. Readequar as atribuições da guarda municipal de Curitiba, promovendo os princípios da guarda comunitária, e rompendo definitivamente com as atribuições de fiscalização de trânsito.
81. Capacitar a Guarda municipal para o atendimento à mulher vítima de violência (Patrulha Maria da Penha), e demais vulneráveis (crianças, adolescentes e idosos).
82. Determinar a instalação de câmeras de vídeo nos uniformes dos Guardas Municipais e também definir que em todas as viaturas tenham GPS e câmeras de vigilância on-line para gravar as abordagens policiais. Os dados estarão disponíveis em tempo real (central de inteligência) e também serão armazenados em um equipamento tipo “caixa preta”, instalado no próprio veículo, como forma de proteger de abusos, tanto o agente de segurança quanto o cidadão.
83. Criar a Guarda dos Bairros, mediante a ampliação dos módulos da guarda municipal nos bairros de Curitiba. Promovendo desta forma a Guarda Comunitária e cidadã.
84. Ampliar a ronda nas proximidades das escolas municipais e CMEIS, ampliando a proteção às crianças. Promover estudo para ampliação de faixas de pedestre e organização do trânsito próximo a instituições do ensino básico visando a segurança das crianças e a fluidez do trânsito em horários de pico.
85. Ampliar a rede de monitoramento, instalando Câmeras de Segurança (de alta resolução) em todos os equipamentos da prefeitura e arredores. Exemplos: espaços públicos, parques, principais ruas, pontos estratégicos, ônibus, terminais, estações tubo, em locais de risco, Escolas Municipais e CMEIS.

86. Promover a criação de redes de proteção nos bairros (vizinhos solidários) articulando ações de inteligência da guarda municipal, dos Conselhos Comunitários de Segurança, das polícias, das empresas de segurança e dos cidadãos.
87. Implementar o “conselho de ética e segurança”, formada por forças de segurança, promotoria, CONSEGS, associações de bairros, organizações civis e comunidade.
88. Criar indicadores de violência e mapas do crime com informações disponíveis em tempo real para a população (app).
89. Intensificar os canais diretos com a população, principalmente por aplicativos de celulares (app) para que a secretaria de segurança possa receber denúncias, reclamações e elogios dos cidadãos.
90. Criar mecanismos de monitoramento da qualidade da iluminação pública, principalmente em locais com índices elevados de criminalidade e de aglomeração de pessoas.
91. Estabelecer parceria com o governo do Estado e lutar para que ofereça condições mínimas de operação para as polícias civil e militar.

SEGURANÇA - PROTEÇÃO A MULHER

A violência contra as mulheres afeta as famílias e toda a sociedade. Criar programas de proteção e de prevenção que visem o rompimento do ciclo contínuo de violência é fundamental e urgente. Para a proteção da mulher propomos:

92. Instituir o Sistema Municipal de Políticas para as Mulheres e o Plano Municipal de Proteção e Combate à Violência Doméstica.
93. Promover ações que preservem a vida e incolumidade física; o fortalecimento do núcleo familiar, a manutenção da ordem pública; o enfrentamento e prevenção à violência doméstica; o apoio às pessoas vitimadas, inclusive com a criação de estruturas de apoio e de atendimento familiar; a qualificação dos profissionais que lidam com o fenômeno; campanhas permanentes de enfrentamento a violência contra a mulher; e o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.
94. Ampliar a estrutura da patrulha Maria da Penha.

95. Promover rede de apoio e escuta centrada na pessoa; e treinamento de equipes para realização da escuta das mulheres de forma ética e sigilosa.
96. Implementar oficinas de defesa pessoal e inteligência emocional que garantam aprendizado de técnicas preventivas de defesa.
97. Implementar oficinas que promovam a geração de renda e o desenvolvimento de plano de negócios para oportunizar a independência financeira.
98. Promover campanhas permanentes de sensibilização e enfrentamento a violência.

SEGURANÇA - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

À criança e ao adolescente deve ser assegurada, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Além disso, crianças e adolescentes devem estar a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e repressão. Isso é o que determina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, que também estipula ser dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar e prover tais direitos.

A proteção social à criança e ao adolescente, derivada desse preceito constitucional e sistematizada no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, movimenta uma rede formada por conselhos de direitos, conselhos tutelares, entidades de atendimento e de defesa de direitos da criança e do adolescente, Ministério Público, gestores públicos e sociedade civil organizada.

Para as crianças e adolescentes propomos:

99. Instituir o Sistema Municipal de Políticas para as Crianças e Adolescentes (integrado ao marco da 1ª infância) e o Plano Municipal de Proteção e Combate à Violência contra crianças e adolescentes.
100. A proteção da infância e da adolescência combatendo a erotização infantil e a sexualização precoce, protegendo de forma prática a criança e os adolescentes de toda forma de abusos e violência.
101. Promover ações que preservem a vida e incolumidade física da criança e do adolescente; fortalecimento do núcleo familiar, a manutenção da ordem pública; o enfrentamento e prevenção a criminalidade; o apoio às vítimas, inclusive com a criação de estruturas de apoio e de atendimento; a qualificação

dos profissionais que lidam com o fenômeno; campanhas permanentes de superação a violência; e o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.

102. Promover rede de apoio e escuta centrada na criança e adolescente.
103. Promover campanhas permanentes de sensibilização e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.



ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR

As famílias são os fundamentos da sociedade. Para garantir o funcionamento saudável da sociedade faz – se necessário o fortalecimento das famílias. Ao poder público cabe propor ações que visem à garantia da dignidade do indivíduo, por ser esta a menor parte de uma coletividade. Entendemos que pessoas psicologicamente saudáveis estão aptas a proporcionar funcionamento adequado e igualmente saudáveis de suas famílias. Por isso, a assistência social e familiar visa garantir a reintegração e a restauração da dignidade dos indivíduos em vulnerabilidade social.

É necessário romper o ciclo assistencialista de cunho eleitoreiro que não visa romper o problema, para isso é necessário fortalecer os serviços de Proteção Social Básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, implementar novos espaços de convivência, e de unidades sociais especializadas para população em situação de risco pessoal e social, além de espaços não transitórios de acolhimento para moradores de rua. Para romper o ciclo propomos:

104. Aperfeiçoar a legislação municipal e estabelecer “marco regulamentar”, de Políticas de Assistência e reintegração social, integrando as áreas de Segurança, Defesa Social, Saúde, Educação, Emprego e organizações civis garantindo uma política pública a longo prazo.
105. Promover Políticas voltadas a preservar a vida. Estimulando e apoiando projetos para o acolhimento e atendimento, psicológico, espiritual e econômico às mulheres grávidas (em vulnerabilidade).
106. Fortalecer e ampliar as políticas de assistência social em Curitiba promovendo ações voltadas à educação, cidadania, cultura, esporte, lazer e responsabilidade sócio ambiental. Que sejam aplicados os princípios de fraternidade cristã, e a disseminação de conceitos de ética, cidadania, moral e bons costumes, promoção de atividades culturais e o combate ao uso de drogas.
107. Criar, espaços “não transitórios” de acolhimento, reintegração social e qualificação profissional para moradores de rua.
108. Aperfeiçoar o atendimento nas unidades de execução dos serviços de “Proteção Social Básica” destinados à população em situação de vulnerabilidade social, também conhecidos como CRAS (Centros de Referência da Assistência Social).

109. Fomentar o desenvolvimento de espaços de convivência onde sejam desenvolvidas ações para pessoas idosas e suas famílias.
110. Aperfeiçoar o atendimento nas unidades sociais especializadas de serviços de proteção social especial (média complexidade) para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.
111. Aperfeiçoar e implantar unidades de acolhimento Integral para públicos especiais.
112. Promover e incentivar projetos que consista em orientação emocional, espiritual e jurídica aos moradores de rua e suas famílias. Com o objetivo principal de reintegrá-los a sua família.
113. Intensificar os canais diretos, principalmente por aplicativos de celulares (app) para que a secretaria possa receber denúncias, reclamações e elogios dos usuários.



SAÚDE

A saúde é um direito constitucional e original aos demais direitos. O Sistema Público de Saúde prevê a universalidade, equidade e integralidade da saúde da população, com atendimento humanizado.

É preciso agir rapidamente para estruturar e reorganizar o sistema de saúde em Curitiba, integrando-o aos marcos regulamentares da 1ª infância, políticas sobre drogas e assistência e reintegração social e familiar e para isso propomos:

114. Reestruturar o sistema de saúde, visando uma gestão eficiente e participativa. Tendo como eixo principal da gestão a valorização do servidor da área de saúde.
115. Implementar permanentemente o “Núcleo de inteligência e enfrentamento a pandemias”, integrando as áreas de saúde, controle de zoonoses, segurança, defesa social, defesa civil, abastecimento, educação e organizações civis. E intensificar o intercâmbio nacional e internacional.
116. Aumentar o número de leitos e UTIS nas UPAS e intensificar o monitoramento permanente e em tempo real de itens disponíveis de leitos, EPI e remédios.
117. Manter os equipamentos da rede de saúde atualizados, principalmente os destinados ao combate as doenças cardiovasculares.
118. Promover a medicina preventiva. Integrando as áreas de saúde, segurança, defesa social, defesa civil, abastecimento, educação e organizações civis. O sistema de saúde do município deverá estar integrado ao marco regulamentar da 1ª infância e de assistência e reintegração social e familiar.
119. Intensificar o atendimento pleno em todas as unidades, garantindo o atendimento médico em todas as especialidades.
120. Valorizar os servidores da saúde e melhorar as condições de trabalho. Implementando treinamento e qualificação continua.
121. Em conjunto com a Fundação Estatal de Atenção em Saúde (FEAS) garantir o direito ao Plano de Saúde a todos os servidores da área de saúde de Curitiba.
122. Melhorar a estrutura das Unidades de Saúde e das UPAS, principalmente os locais de atendimento e de espera.

123. Intensificar o programa “médico em casa”. A “saúde da família” será o principal eixo norteador do modelo de atenção à saúde em nossa cidade. Ampliaremos o programa Médico de Família, incentivando a parceria entre Universidades, Prefeitura e organizações civis.
124. Implementar o programa “Saúde na Escola”, com o objetivo de promover o atendimento médico, odontológico, nutricional e psicológico nas escolas municipais. Integrando o projeto ao marco regulamentar da 1ª infância.
125. Promover a psicoterapia infantil. Integrando ao projeto do marco regulamentar da 1ª infância.
126. Construir a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPAS) da regional de Santa Felicidade.
127. Implantar emergências odontológicas 24 horas.
128. Intensificar o Controle de Zoonoses e o intercâmbio com centros de controle nacionais e internacionais. Instituir protocolos de combate e superação da Covid 19, levando em consideração as recomendações do Conselho Federal de Medicina (CFM), bem como de autoridades sanitárias com experiência em gestão de pandemia.
129. Aperfeiçoar e ajustar o protocolo de Manchester a realidade brasileira e curitibana, principalmente no que se refere ao tempo de atendimento para doenças características do Brasil e de Curitiba, como por exemplo: doenças cardíacas e respiratórias.
130. Reabrir o Hospital Maternidade do Bairro Novo. Integrando o projeto ao marco regulamentar da 1ª infância.
131. Centralizar o atendimento das gestantes em unidades especializadas e o atendimento com ginecologista obstetra. Integrando o projeto ao marco regulamentar da 1ª infância.
132. Intensificar o pré-natal universal e de qualidade, com identificação e atenção especial a adolescentes grávidas. Integrando o projeto ao marco regulamentar da 1ª infância.
133. Intensificar o agendamento de consultas nas Unidades de Saúde Básica através da internet ou telefone (app).
134. Criar o cartão-saúde para todos os usuários contendo o histórico de saúde. O cartão-saúde terá leitura digital e permitirá o acesso em todas as unidades que compõem o sistema de saúde. Criar aplicativo para acesso do usuário ao seu histórico de saúde, integrado ao sistema de agendamento online.

135. Criar o “Mapa de atendimento da saúde” (app), permitindo que o cidadão possa acompanhar pela internet, por meio do geoprocessamento a condição (lotada ou não), tempo de espera, especialidades disponíveis em tempo real em cada Unidade de Pronto Atendimento e Unidades de Saúde.
136. Criar o sistema de monitoramento pela internet em tempo real do estoque de remédios e equipamentos disponíveis para a população e também a disponibilidade de EPIS disponíveis para os servidores da área de saúde.
137. Implementar em todas as regionais os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS), integrando ao projeto de marco regulamentar de políticas sobre drogas e também ao marco regulamentar da assistência e reintegração social e familiar.
138. Implementar em todas as regionais os Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS), integrando ao projeto de marco regulamentar da 1ª infância.
139. Implementar em todas as regionais os Centros de Atenção Psicossocial de transtorno Mental (CAPS) integrando ao projeto de marco regulamentar de políticas sobre drogas e também ao marco regulamentar da assistência e reintegração social e familiar.
140. Intensificar a utilização dos canais diretos (principalmente por aplicativos de celulares (app) para que a secretaria da saúde possa receber denúncias, reclamações e elogios dos usuários.
141. Implementar conforme a norma ética do Conselho Federal de Medicina (CFM) a Telemedicina e a Teleconsulta no sistema de saúde de Curitiba. O acesso deverá ser ampliado permitindo consultas diretas entre profissionais e pacientes por meio de plataforma digital e também o monitoramento dos pacientes. Isso poderá ocorrer somente depois de um primeiro atendimento presencial.

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS

Diante do envelhecimento da população de Curitiba, o desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa idosa e a implementação de programas que visem atender as necessidades e proporcionar a máxima qualidade de vida se tornou essencial para qualquer gestão. Para melhorar a qualidade de vida da população idosa de Curitiba propomos:

142. Intensificar as Políticas Públicas Municipal de atenção a pessoa idosa, implementando a parceria com programas do Governo Federal (Vida Saudável e Estratégia Brasil Amigo da pessoa idosa).
143. Promover ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.
144. Promover a elaboração de planos municipais e o aperfeiçoamento da legislação que apoiem a execução de ações voltadas para um envelhecimento saudável da população.
145. Democratizar o acesso ao lazer, à cultura e ao esporte recreativo para a pessoa idosa na perspectiva da promoção da saúde.
146. Desenvolver ações voltadas para pessoas predominantemente a partir de 60 anos nos núcleos de esporte recreativo e de lazer;
147. Estimular a intersetorialidade e a gestão participativa entre os sujeitos locais direta e indiretamente envolvidos;
148. Promover e estimular a formação continuada de gestores e agentes sociais de lazer e esporte recreativo, com vistas a intervir junto ao público idoso;
149. Implementar e promover espaços de convivência social onde as manifestações esportivas e de lazer deverão ser planejadas e desenvolvidas.
150. Monitorar e avaliar a implementação do Plano de Atenção a pessoa idosa, de forma coletiva e intersetorial, integrando e articulando os esforços entre as várias áreas da gestão e sociedade civil.
151. Garantir a acessibilidade das calçadas, ruas e praças.
152. Instalar semáforos sonoros que sirvam para auxílio auditivo aos portadores de necessidades visuais para a travessia segura das vias públicas da capital.

ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Em tempos de crise a ampliação dos programas de abastecimento que visam proporcionar o acesso da população a alimentos mais baratos tornou-se fundamental, principalmente tendo em vista os altos índices de inflação, o aumento do desemprego e a queda na renda da família curitibana. Para enfrentar este desafio o governo municipal irá articular um sistema de produção e abastecimento alimentar, tornando o alimento saudável acessível a todos. Para tanto, propomos:

153. Ampliar e implementar em todos os bairros os programas na modalidade fixo e itinerante: dos armazéns da família; do mercadão da família, do sacolão da família, direto da roça, da feira das cooperativas, feira do litoral, feira gastronômica, feira livre, feira noturna, feira orgânica e nossa feira.
154. Reestruturar e dinamizar as Feiras Livres, Feiras Orgânicas e Agroecológicas no centro e nos bairros. E implementar aplicativo para celulares (app) com informações georreferenciais indicando a localização da feira e do usuário em tempo real, promovendo o consumo gerando renda e emprego. Integrar as feiras, as rotas turísticas da cidade.
155. Intensificar os programas de hortas escolares e comunitárias e a utilização de produtos orgânicos na merenda escolar.
156. Aperfeiçoar o programa de Restaurante Popular e implementá-lo em todas as regionais.

URBANISMO E ESPAÇOS PÚBLICOS

O espaço público define a qualidade da cidade porque indica a qualidade de vida e a qualidade da cidadania de seus habitantes. É nosso compromisso conceber e manter o espaço público com o objetivo de facilitar o seu uso, promovendo atividades e incitando a presença da família Curitibana. A degradação, o abandono, e a insegurança nos espaços públicos de Curitiba, afastam o público inviabilizando seu uso.

Os projetos desta área deverão estar integrados aos marcos regulamentares da Cultura e do Turismo. E ainda a área de segurança. Para o urbanismo propomos:

157. Promover a reestruturação e renovação urbana de Curitiba. através da gestão participativa efetiva nos bairros, agindo através das microrregiões.
158. Adaptar os espaços para a acessibilidade da pessoa com deficiência.
159. Revitalizar o centro da cidade e áreas degradadas dos bairros.
160. Recuperar áreas e equipamentos públicos degradados, realizando manutenção e limpeza sistemáticas. Principalmente os parques.
161. Incentivar a comunidade a ocupar e usufruir dos espaços públicos estimulando práticas esportivas, de lazer e cultura.
162. Implementar estudos para a ocupação de áreas abandonadas pelo poder público criando novos parques e novos espaços culturais e para a prática de esportes.
163. Promover a instalação de banheiros em espaços públicos.
164. Instalar câmeras de segurança (alta definição) em todos os espaços públicos e arredores.
165. Promover o patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal.
166. Promover o lazer fechando ruas nos fins de semana para as crianças brincarem livremente.
167. Promover autonomia às associações de bairros para que estas possam zelar pela boa arquitetura e qualidade de vida nas localidades.

MOBILIDADE

A segurança no trânsito e mobilidade são questões sociais de primeira ordem por seu impacto sobre a saúde dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.

O transporte coletivo eficiente, de qualidade e com custo real deve ser tratado como espinha dorsal da mobilidade de nossa cidade. É preciso melhorar os itinerários, diminuir o tempo gasto entre as rotas, e colocar mais ônibus em circulação nos horários de pico.

Com ideias inovadoras, a Capital paranaense se movimentará com a velocidade que requer uma grande metrópole em desenvolvimento. Para uma “Cidade em Movimento” apresentamos as seguintes propostas:

168. Elaboração de novo plano de mobilidade urbana com a participação dos Curitibanos. Integrando ao marco regulamentar de desenvolvimento Sustentável.
169. Promover estudos sobre os impactos da área calma na mobilidade do centro de Curitiba, e em caso negativo descontinuar o projeto.
170. Promover a reestruturação e a renovação dos modais e do sistema de transporte de Curitiba.
171. Melhorar os serviços prestados, ampliar e diversificar a oferta de transporte público de passageiros, aumentando o conforto e a segurança.
172. Ampliar e melhorar o itinerário e rotas dos ônibus, deixando-o mais eficiente.
173. Disponibilizar mais ônibus em horários de grande lotação.
174. Ampliar o serviço de microônibus porta a porta, com elevador, cadeira de rodas, espaço para cão guia e acessórios para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência.
175. Disponibilizar o acesso à internet gratuita (wifi) nos ônibus, terminais e estações tubo.
176. Instalar câmeras de segurança de alta resolução nos ônibus, terminais e estações tubo.
177. Instalar banheiros próximos às estações tubo, visando o conforto do trabalhador nas estações.

178. Implementar novos modais como VLP (elétrico).
179. Garantir condições seguras de mobilidade a pé e de meios não poluentes como a bicicleta.
180. Promover a construção de calçadas, ciclovias e bicicletários nos bairros.
181. Priorizar a pavimentação de locais sem qualquer tipo de asfalto, e a pavimentação do “antipó” com asfalto definitivo, criando frentes de pavimentação permanentes em todas as regionais, devidamente monitoradas por meio da internet.
182. Garantir manutenção de qualidade e revitalização das vias degradadas.
183. Implantar programa para o calçamento das ruas próximas as escolas municipais, CMEIS, e igrejas proporcionando o acesso seguro.
184. Revitalizar calçadas, ruas, pavimentações que estão completamente deterioradas.
185. Garantir aos deficientes físicos a acessibilidade nas calçadas e melhorar a adaptação dos espaços verdes da cidade.
186. Intensificar e promover a educação no trânsito para motoristas e pedestres.
187. Ampliar o número de trincheiras e viadutos em pontos críticos, implementar estudos bem como ouvir as queixas dos moradores e usuários das vias.
188. Intensificar e promover o consumo de combustíveis menos poluentes.
189. Revitalizar os terminais de ônibus, integrando-os a novos modais.
190. Desenvolver aplicativo permitindo que o cidadão possa acompanhar pela internet (app) em tempo real, por meio do geoprocessamento a condição (lotada ou não) e tempo de espera dos ônibus.

MEIO AMBIENTE

O principal desafio é administrar equacionando o estímulo ao desenvolvimento econômico e gestão ambiental. Promovendo desenvolvimento sustentável para satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras. E assim possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural.

Os gestores não podem mais se omitir, atualmente vivemos uma grave crise hídrica em razão da escassez de chuvas, afetando o abastecimento de água na grande Curitiba o que demonstra a importância do tema para a próxima gestão. Para isso propomos:

191. Promover o desenvolvimento sustentável de Curitiba, visando melhorar continuamente a qualidade de vida e bem-estar das gerações presentes e futuras, vinculando o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente.
192. Aperfeiçoar a legislação municipal, garantindo uma política pública a longo prazo. O plano deve nortear as políticas públicas de desenvolvimento sustentável pelos próximos 10 anos.
193. Priorizar investimentos e gastos públicos em setores que adotem políticas sustentáveis para o meio ambiente.
194. Intensificar o investimento numa base de observação meteorológica municipal, para monitoramento e previsibilidade de chuvas, atrelados a defesa civil, visando a prevenção de enchentes ou secas prolongadas, de poluição, gestão de resíduos, dos rios, consumo e de sustentabilidade, estabelecendo indicadores de sustentabilidade.
195. Promover o transporte urbano sustentável.
196. Implementar Políticas públicas de incentivo à eficiência energética.
197. Revitalizar espaços públicos e áreas verdes.
198. Recuperar áreas urbanas degradadas, proteger e recuperar os rios e suas margens, preservar minas e olhos d'água.
199. Promover campanhas educativas sobre consumo sustentável, a diminuição de lixo doméstico. Estimulando desta forma o consumo responsável.

200. Combater o esgoto clandestino e o esgotamento sanitário inadequado ampliando a fiscalização e o monitoramento por geoprocessamento.
201. Monitorar os resíduos depositados em aterros sanitários.
202. Intensificar a fiscalização em aterros clandestinos.
203. Promover a inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva.
204. Incentivar a construção de moradias com alternativas sustentáveis e menos poluidoras.
205. Atuar permanentemente na área da educação ambiental;
206. Promover programas de proteção animal que envolva a prefeitura, sociedade civil e clínicas veterinárias, promovendo principalmente o resgate e a doação de animais de rua. Implementando e ampliando a castração de animais abandonados. E integrar ao controle de zoonoses da área de saúde.

